



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.291 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Regulamenta o fluxo de veículos na Praça João Werneck, nos trechos compreendidos entre a Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação e o Banco Bradesco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização do evento na Praça João Werneck, no dia 04 de maio de 2013, organizado pelos comerciantes locais;

Considerando a necessidade de regularizar o fluxo de veículos objetivando o bem estar e a segurança da coletividade, bem assim daqueles que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos na Praça João Werneck, *no trecho compreendido* entre a Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação e o Banco Bradesco o, no dia e horário abaixo mencionado:

- *Dia 04/05/2013 – das 20 h às 03h*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes